

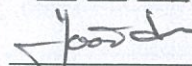


Ata 2-2019/2020

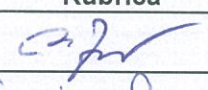
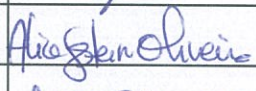
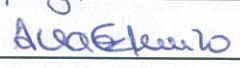
3º Período

Procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculos precários na administração pública (PREVPAP) destinado a Técnicos Especializados

Conferido em
30/06/2020


O Subdiretor

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum, na sala A3, tendo sido a reunião presidida por Maria João Monteiro Oliveira Martins e secretariada por Ana Cristina Pereira Gameiro, estando presentes os abaixo indicados: -----

Interveniente	Nome	Rubrica
Presidente	Maria João Monteiro Oliveira Martins	
Vogal efetivo	Alice Maria Cabeiro de Jesus Gesteiro Oliveira	
Vogal efetivo	Ana Cristina Pereira Gameiro	
Vogal suplente	Maria da Conceição Vieira Rodrigues Simões	_____
Vogal suplente	Mário de Oliveira Cardoso Margato	_____

Ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciação da candidatura realizada no SIGHRE ao abrigo do disposto no Artigo 21º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.

----- Tendo terminado o prazo de candidaturas no dia vinte e seis de junho, o Júri apreciou a única candidatura da nossa unidade orgânica no dia vinte e nove do mesmo mês. -----

----- Assim, procedeu à avaliação curricular da candidata admitida a este procedimento concursal, em que esta obteve o seguinte resultado: -----

CANDIDATO	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carlota Marques de Jesus Camarneiro Maduro	16,50 valores

----- Após a análise da candidatura recebida e da sua avaliação curricular, o Júri entendeu por unanimidade proceder à elaboração do projecto de lista unitária de ordenação final, que a seguir se apresenta: -----

CANDIDATO
NOME
Ana Carlota Marques de Jesus Camarneiro Maduro

----- Finalmente, tendo chegado via email ao Agrupamento documentação diversa de várias pessoas que pretendiam candidatar-se a este procedimento concursal (estas não formalizaram a sua candidatura electronicamente na plataforma SIGHRE), cabe ao júri informar que foram liminarmente excluídas pois este procedimento concursal de regularização é restrito aos candidatos que constam da listagem disponibilizada no SIGHRE para a nossa unidade orgânica. -----

----- Feito o registo das presenças e das faltas, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo: -----

Presidente: Maria João Monteiro de Oliveira Martins

Vogais efetivos: Ana Almeida
 Alice Jesus Oliveira